



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 058 - de 25 de maio de 2004

Nomeia os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Jovani Martins, Paulo César Romite, Almenio Streit e Vilson Bach, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, sujeitos a quaisquer operações com o município de Chopinzinho.

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

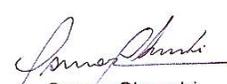
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 022/99 de 09 de março de 1999 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de maio de 2004.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de maio de 2004

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 032 de 27/05/04 pg n.º 05


Osmar Checchi
Diretor do Dpto. de Administração